



Aviso de Prorrogação de abertura com 1º Termo de Adendo ao Edital

O Município de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação com 1º Termo de Adendo ao Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 49/2021 Processo nº 11.312/2021.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender os serviços de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e alta Complexidade, marcada para 28/07/2021 às 09:30 horas; fica prorrogada para o dia 11/08/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), tendo em vista a necessidade de revisão nos autos adequação ao edital.

Edital: O Edital com 1º termo de adendo estão disponíveis na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 27 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação.

Extrato do Décimo Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 025/2015 - Processo nº 26.899/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/07/2021, mantendo o mesmo valor de aluguel definido originalmente e utilizado atualmente, qual seja R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no aceite da parte Locadora às fls. 540 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 538 e dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato aditivado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 07 de Julho de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 01/2020, para fornecimento de alimentação preparada (tipo marmitex) e lanches para os servidores- Processo nº 3.906/2020.

Partes: Agência Municipal Portuária - AGEMP e a Empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 3.906/2020, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 15 de junho de 2021.

Assinam: Mário Sérgio Aguiar Siqueira - Diretor-Presidente da Agência Municipal Portuária e a Empresa Malo Alimentação e Serviços LTDA-EPP.

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 02/2018 - Processo nº 3408/2018.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e João Aparecido Bergamasco.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, qual seja 21/12/2020, e sem qualquer repasse financeiro entre as partes, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 89/90 (frente e verso) do Processo nº 3408/2018, de 05/02/2018..

CLAUSULA SEGUNDA: As partes ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019/14, bem como as leis a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria.

Data: 18 de dezembro de 2021.

Assinam: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Dom João Aparecido Bergamasco.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 10/2021 - Pe 04/2021

Processo: 24783/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes escolares que serão distribuídos aos alunos matriculados nas Unidades Urbanas e Rurais da Reme .

Valores Registrados:

		G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP		
		CNPJ: 01.236.234/0001-03		
Item	1050	RUA CAFELÂNDIA,98, 98 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS,		Valor Total
Lote		CEP: 79100-391		
		Telefone: 3384-2210		
		Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE 1- CAMISETA		1.144.486,40
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.02	UN	1450	
006.030.040		4,50	6.525,00	
2	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.04	UN	2310	
006.030.041		4,50	10.395,00	
3	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.06	UN	6110	
006.030.042		7,90	48.269,00	
4	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.08	UN	13000	
006.030.043		7,90	102.700,00	
5	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.10	UN	10790	
006.030.044		7,90	85.241,00	
6	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.12	UN	13000	

006.030.045		7,90	102.700,00
7		UN	10660
006.030.046	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.14	7,90	84.214,00
8		UN	7800
006.030.047	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.16	7,90	61.620,00
9		UN	11440
006.030.048	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.P	7,90	90.376,00
10		UN	14560
006.030.049	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.M	7,90	115.024,00
11		UN	6760
006.030.050	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.G	7,29	49.280,40
12		UN	2620
006.030.051	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.GG	6,00	15.720,00
13		UN	2600
006.030.052	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.XGG	6,00	15.600,00
14		UN	1450
006.030.053	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.02	4,50	6.525,00
15		UN	2310
006.030.054	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.04	4,50	10.395,00
16		UN	6110
006.030.055	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.06	5,30	32.383,00
17		UN	13910
006.030.056	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.08	5,30	73.723,00
18		UN	9880
006.030.057	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.10	5,30	52.364,00
19		UN	13000
006.030.058	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.12	5,30	68.900,00
20		UN	10660
006.030.059	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.14	5,20	55.432,00

21	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.16	UN	7800
006.030.060		5,20	40.560,00
22	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.P	UN	2600
006.030.061		5,20	13.520,00
23	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.M	UN	300
006.030.062		4,00	1.200,00
24	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.G	UN	200
006.030.063		4,10	820,00
25	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.GG	UN	150
006.030.064		4,00	600,00
26	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.XGG	UN	100
006.030.065		4,00	400,00
2	00000002 LOTE 2 - BERMUDA		259.900,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 02	UN	625
006.030.066		7,25	4.531,25
28	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 04	UN	1085
006.030.067		7,25	7.866,25
29	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 06	UN	2275
006.030.068		7,25	16.493,75
30	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 08	UN	2600
006.030.069		7,30	18.980,00
31	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 10	UN	3120
006.030.070		7,35	22.932,00
32	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 12	UN	3692
006.030.071		7,35	27.136,20
33	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 14	UN	3783
006.030.072		7,35	27.805,05

34		UN	4290
006.030.073	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 16	7,35	31.531,50
35		UN	3900
006.030.074	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. P	7,50	29.250,00
36		UN	6500
006.030.075	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. M	7,50	48.750,00
37		UN	1500
006.030.076	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. G	7,50	11.250,00
38		UN	1200
006.030.077	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. GG	7,52	9.024,00
39		UN	580
006.030.078	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. XGG	7,50	4.350,00
3	00000003 LOTE 3 - SHORT SAIA		262.000,00
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total
40		UN	550
006.030.079	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 02	8,50	4.675,00
41		UN	1022
006.030.080	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 04	8,50	8.687,00
42		UN	2860
006.030.081	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 06	8,60	24.596,00
43		UN	3445
006.030.082	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 08	8,90	30.660,50
44		UN	3445
006.030.083	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 10	8,90	30.660,50
45		UN	4030
006.030.084	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 12	8,90	35.867,00
46		UN	3900
006.030.085	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 14	8,90	34.710,00

47	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. 16	UN	6500
006.030.086		8,90	57.850,00
48	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. P	UN	1755
006.030.087		8,90	15.619,50
49	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. M	UN	1560
006.030.088		8,90	13.884,00
50	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. G	UN	300
006.030.089		8,90	2.670,00
51	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. GG	UN	150
006.030.090		8,79	1.318,50
52	SHORT SAIA DE HELANCA - TAM. XGG	UN	100
006.030.091		8,02	802,00
Total do Proponente			1.666.386,40

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e a empresa G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, por seu representante legal.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3c56052f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>